



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	10.276
CÓD. CLIENTE:	16610
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	925120

**SEC. DE ESTADO DA SAUDE/ESPÍRITO
SANTO / SEC EST SAUDE/ES**

Pregão Eletrônico:	276/2025
Data e Hora de Abertura	08/07/2025 09:00:00

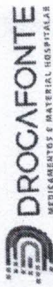
PERDEMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 225.228,72	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	2	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 10276

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 27080605000196 Endereço: VITORIA - ES
Data cadastro: 25/06/2025 10:16:20 Analista: igor.gabriel

Nome: SEC. DE ESTADO DA SAUDE/ESPÍRITO SANTO (16610)

Representante: EUGENIO NETO-ES (2763)

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 276/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 08/07/2025 09:00:00	Portal: ComprasNet			
Prazo de Entrega: 20 DIAS	Prazo de Pagamento: 10 DIAS UTEIS	Validade: 60 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 04 CASAS	Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Ampla	Baixo Custo:	Judicial: Não	Pop. IBGE: 369534
Proposta Eletrônica:	Dist. Ida/Volta: ***			

Observação do Edital:

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	101	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	25/06/2025 11:16:18	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO, ATRASO MÉDIO 21 DIAS, NÃO COMPRA DESDE 2024.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

FINANCEIRO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

DATA/HORA RETORNO:

Ciente.: 16610-SEC. DE ESTADO DA SAUDE/ESPÍRITO SANTO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO N°

Folha: 160307/0001
Data: 01/07/2025

PREGAO ELETRONICO No. 276/2025
Abertura: 08/07/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

ITEM
04 CASAS

Intervalo de 0,5%
925120-AB/F-CN

Item	Quantidade Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
1 3º	33.750,00 AMP	CATMAT 268214 - SULFATO DE ATROPINA 0,25% APRES. CX/100 AMP 1ML - (ATROFARMA) GGREM: 508302102156414 Registro no M.S.: 1108500170026	FARMACE-CE (CE)	1,0939	36.919,13
2 5º	24.020,00 F/A	CATMAT 269852 - LIDOCAINA 2% C/VASO APRES. CX/25 F/A 20ML - (HYPOCAINA) GGREM: 511801803151419 Registro no M.S.: 1038700390092	HYPOFARMA-M (MG)	6,7432	188.309,59

Total Geral: 225.228,72
(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.
Material de procedença nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos
DECLARAMOS QUE compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS
Condições de Pagamento : 10 DIAS UTEIS



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Seg, 30/06/2025 15:09

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 160307 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16610 - SEC. DE ESTADO DA SAUDE/ESPÍRITO SANTO

Usuário: JACSON.LEMOS

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16610	SEC. DE ESTADO DA SAUDE/ESPÍRITO SANTO	160307	1	0	8125	ATROPINA 0,25% CX/100 1ML	FARMACE-CE	1108500170026	1,00	1,0939	1,0081	0,0858	36 919,13
16610	SEC. DE ESTADO DA SAUDE/ESPÍRITO SANTO	160307	2	0	1009	LIDOCAINA 2% C/V CX/25 FR.20ML HYPOCAINA	HYPOFARMA-MG	1038700390092	1,00	7,8397	6,7432	1,0965	188 309,59

DATA DA LEITURA: 27/06/2025
 CODIGO: ID 10276
 PROCESSO: 08/07/2025
 ABERTURA: 09:00
 HORA: 09:00
 JULGAMENTO: ITEM
 CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL
 LEI 14.133/2021: SIM
 VIGENCIA: 12 MESES
 LEITURA POR: TALITA PENA

ORGÃO:
 VENDEDOUR:
 MODALIDADE:
 OBJETO:
 VALIDA PROP.:
 ENTREGA:
 PAGAMENTO:
 PRAZO DA DOC. SISTEMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/ES
 ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2025
 MEDICAMENTOS
 60 DIAS
 20 DIAS
 10 DIAS ÚTEIS
 READEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
 (www.gov.br/compras)

LEITURA POR: TALITA PENA		MODO DE DISPUTA			DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
ANEXO II - 1.1.4	CONTRATO SOCIAL	X			ANEXO III.A	NOME COMERCIAL, Nº GGREM	PROPOSTA			
ANEXO II - 1.1.11	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO III.A - PÁG 74	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA			
ANEXO II - 1.1.4	CNH - DOS SÓCIOS	X			1.4	VALOR ESTIMADO: R\$ 282.089,08	X			
ANEXO II - 1.2.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
ANEXO II - 1.2.6	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI				
ANEXO II - 1.2.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
ANEXO II - 1.2.3	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, CONCENTRAÇÃO, APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
ANEXO II - 1.2.4	CERT. ESTADUAL	X			TR 3.8.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
ANEXO II - 1.2.5	CERT. MUNICIPAL	X			TR 3.17. / 1.4.10	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
ANEXO II - 1.2.2	CIM	X			TR 3.17. / 1.4.10.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X		
ANEXO II - 1.2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 3.18. / 1.4.10.2	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	PROPOSTA			
ANEXO II - 1.2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO III.A - 4.3	Convênio de ICMS nº. 087/02 - desconto do ICMS				
	MTE - INFRAÇÃO/DEIC/CRIANÇ	X			TR 3.9.	Nº DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS			
ANEXO II - 1.3.4	BALANÇO 02 ÚLTIMOS	X			ANEXO III.A	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	PROPOSTA			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 3.18. / 1.4.10.2	VALOR UNITÁRIO E TOTAL COM E SEM ICMS	SE FOR O CASO	X		
ANEXO II - 1.3.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Apresentar a publicação no DOU da dispensa de registro				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 8.1.13	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI	12 MESES			
	CARTÓRIOS PROTESTO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:			X	
	CERTIDÃO DO FORO				ANEXO III.A - 4.4	PROPOSTA VIA 1	PROPOSTA			
TR 3.14. / 1.4.8	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				As propostas comerciais das licitantes deverão conter o preço o resultante da isenção do ICMS conferida, que será o preço a ser considerado como base para a etapa de lances e julgamento.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			7.5 (PÁG 11)	BULA	PROPOSTA			
TR 3.15. / 1.4.9	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA			
TR 3.15. / 1.4.9	AFE COMUM - DOU	X			TR 8.2.1	CÓDIGO SIADESI/CATMAT/CÓD. SIGA	X			
TR 3.16. / 1.4.9.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA				
TR 3.16. / 1.4.9.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO			X	
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/ES				
	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
TR 3.14. / 1.4.8	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados. 5.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
ANEXO II - 1.3.4.2 (10%)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
ANEXO II - 1.3.4.2 (10%)	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				6.4 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5 % (cinco décimos por cento).				
TR 3.11. / ANEXO II - 1.4.2	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				6.2.1.4 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, adequada, juntamente com os Dados Complementares. 8.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação o deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema. O Licitante vencedor deverá providenciá-los no prazo de até 02 (dois) dias úteis.				
	DOC. FARMACÊUTICO	X				DECLARAÇÕES				
7.1.2 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
7.1.1 CONSULTA	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
TR 3.12. 50% / ANEXO II 1.4.3 (b)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			8.3 / 8.4	CARTA CREDENCIAMENTO	X	X		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III.B	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									
7.1.3 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
7.1.4 CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO TCU	X								
7.1.1.2	PGRSS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
ANEXO II - 1.3.6	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X								
ANEXO II - 1.2.4	CERTIDÃO ESTADUAL DO ES	X								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/ES	X								

RECEB. NOME:

EM:

 05/07/25
 10:32



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-260

Tel.: (27) 3347-5746/3347-5745/3347-5749/3347-5756

CNPJ/MF: 27.080.605/0001-96

E-mail Equipe de Pregão: sesacpl@saude.es.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2025

COMPRASGOV: Nº 90276/2025

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada SESA, sediado Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP: 29050-260, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria da SESA nº. 231-S, de 13/06/2024 republicada em 18/06/2024 e alterações, pela Portaria 420-S, de 01/10/2024 publicada em 03/10/2024 e Portaria 123-S, de 17/03/2025 publicada em 19/03/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PERP**, conforme processo E-DOCS nº 2025-32R3G nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 5354-R/2023, Decreto nº 5352-R/2023, bem como Decreto Nº 5545-R/2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital gerenciado pela **GEAF/NEGEP/PERP**, para atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo. com participação do: CREFES, HDRC, HEAC, HINSO, HJSN, HRAS, HSJC, UIJM, HESVV/SESA, SESA-HEMOES.

1 - DO OBJETO E DISPOSIÇÕES ESSENCIAIS

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 - A licitação será realizada por item.

1.3 - Contratante: **UASG: 925120** – Órgão Gerenciador

1.4 - Valor Total máximo admitido para a licitação: **R\$ 282.089,08 (duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e nove reais e oito centavos)**.

1.5 - Os preços máximos admitidos para a presente licitação é o que consta no Anexo I deste Edital.

1.6 - O modo de disputa será o **aberto / fechado**.

1.7 - Esta licitação será julgada sob o critério: **Menor Preço por item**.

1.8 - Data e horário da sessão pública: **08 de julho de 2025 às 09h**

1.9 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão conforme Termo de Referência, **Anexo "C"** para o exercício de **2025**, para os Municípios citados conforme **Anexos "A" e "B"**, no Termo de Referência.